



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 905 , de 28 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016), e tendo em vista o que consta do documento nº 08191.112901/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 723, de 2 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO